

Objeto: Aquisição de Tintas para Manutenção de Bens Imóveis. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 48/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca  
Assessor Técnico AS/2  
Mat: 97

CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 DETRAN/AL  
Processo n.º E:05101.0000001867/2019

OBJETO: Contratação de Empresa de Lanchonete por meio de cessão onerosa de instalações e espaço físico para nova sede do DETRAN/AL, situada na Avenida Menino Marcelo, N° 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, segunda Sessão realizada às 10:00do dia 30 de agosto de 2021 na sede do DETRAN/AL.

ITEM 01 (LOTE ÚNICO) LICITAÇÃO DESERTA

Maceió, 08 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 61/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101.0000013884/2021; CREDENCIADA: CÍCERO MANOEL DOS SANTOS (AUTO ESCOLA MARAGOGI), CNPJ n° 11.432.460/0001-05, Rua José Machado Carvalho Raposo, 117, Centro, Maragogi/AL, CEP.: 57.955-

000, representada por Cícero Manoel dos Santos, CPF: 019.829.874-99 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor -Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1082/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001/2016 DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.000006311/2021;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (7295818);

Considerando o Parecer n° 117/2021 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho n° PGE/PAI 652/2021, Despacho PGE/PA/CD 1888/2021 e Despacho SUB/PGE/GAB n° 1384/2021, RESOLVE:

Art. 1º Declarar o ARQUIVAMENTO do presente processo em desfavor do Centro de Formação de Condutores CFC JR de código 445, CNPJ 31.044.288/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 06 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/DETRAN N° 1084/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002 e,

Considerando Lei Federal n° 8.159 de 08 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando Decreto Estadual n° 26.320 de 13 de maio de 2013, publicado no DOE de 14 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informações públicas de que trata a Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011;

Considerando a Portarias 827/2021, publicada no DOE de 19 de julho de 2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação Documental de Arquivo visando a alteração e execução da Portaria 396/2014-GDP, publicada no DOE de 01 de setembro de 2014, que instituiu o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade DETRAN/AL;

Considerando os fatos expostos no processo administrativo E:05101.0000011828/2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR para plena e efetiva gestão arquivística documental a alteração dos seguintes itens do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do DETRAN/AL:

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

		01.03.01.03	Guarda do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo devolvido pelos correios
		01.05.01.18	Guarda da carteira nacional de habilitação devolvida pelo correio

TABELA DE TEMPORALIDADE

01.03.01.03	Guarda do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo devolvido pelos correios	06 meses	Nenhum	Eliminar	Não Informado
01.03.05.01	Alvará de autorização para mudança de característica	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.05.02	Autorização para mudança de características de veículos	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Resolução n° 291/2008 e n° 292/2008 do Contran; Portarias n° 1100/2011 e n° 1101/2011 do Denatran
01.03.05.04	Guia de alteração de características veiculares	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.05.05	Processo de alteração de características veiculares	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Artigos n° 98 ao n°107, n° 109, n° 110, n° 111, n°120, n°123, n° 124, n° 128 - CTB; Resoluções n°16/98, n° 291/08, n° 292/08, n° 210/06 e n° 231/07 - Contran; Portarias n° 1100/11 e n° 1102/11 - Denatran; Portarias n° 23/94 do extinto DNC

01.03.07.02	Alvará de transferência de propriedade veicular	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Art. 123 e 124 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)
01.03.07.03	Autorização de mudança de categoria aluguel	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.04	Autorização para licenciamento de veículo automotivo	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.05	Autorização para transferência de veículo automotivo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.06	Autorização para utilização de placa de experiência	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.08	Certidão negativa de impedimento na venda de veículo	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado

01.03.07.10	Certificado provisório de registro e de licenciamento de veículos	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Lei nº 11543/2006
01.03.07.11	Certificado de registro e licenciamento de veículo	Enquanto vigorar	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.12	Certificado de registro de veículo	Enquanto vigorar	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.13	Guia de emplacamento de veículo	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.14	Guia de transferência de propriedade veicular	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.15	Nota fiscal de compra do veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.07.16	Processo de comprovação de 1º emplacamento	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Lei nº 9.503/1997, Arts 123 e 124 ; Resolução nº 320/1998 do Contran; Resolução nº 05/1998; Resolução nº 14/1998; Resolução nº 35/1998 do Contran; Resolução nº 87/1998 do Contran; Portaria nº 282/2011 do Ministério da Fazenda; Decreto- Lei nº 1455/1976
01.03.07.17	Processo de transferência de veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Lei nº 9.503/1997, Arts 123 e 124; Resoluções nº320/1998, nº 05/1998, nº14/1998, nº 35/1998 e nº 87/1998 do Contran; Portaria nº282/2011 do Ministério da Fazenda; Decreto Lei nº 1455/1976; Decreto Federal nº 3044/1999; Lei Estadual de IPVA

01.03.09.01	Certidão negativa de débito para seguradoras	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.09.02	Certidão de comprovação da baixa do veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Art. nº 126, 127 e 240, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Resolução nº 11/1998 e 179/2005 do Contran
01.03.09.04	Processo de baixa de veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Lei nº 9.503/1997, Art. 119, 126, 127 e 240; Resolução nº 11/1998 e 661/2017 Contran; Resolução nº 113/2000; Resolução nº 179/2005 Contran; Resolução CONTRAN nº 11/1998; Resolução SRF nº 28/1994
01.03.09.05	Requerimento de baixa de veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Art. 126, 127 e 240, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Resolução nº 11/1998 e 661/2017 Contran; Resolução nº 113/2000

01.03.11.02	Ofício para comunicação do cumprimento judicial	Até o encerramento do processo	20 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.11.03	Ofício para inserção de restrição judicial	Até o encerramento do processo	20 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.11.04	Processo para cumprimento de decisão judicial	Até o encerramento do processo	20 anos	Eliminar	Não Informado

01.03.14.01	Certidão de baixa de veículo	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Lei nº 9.503 de 97; Resoluções nº 11/1998 e nº 331/2009 do Contran
01.03.14.02	Certidão de destruição de chassis e placas	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Resolução nº 331/2009; Resolução nº 11/1998, parágrafo 5

01.03.14.04	Decisão para alteração de placa veicular	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)
01.03.14.07	Laudo de confirmação de número de motor	5 anos	10 anos	Eliminar	Res 282/2008 Contran e suas alterações
01.03.14.10	Ofício para solicitação de carta-laudo	1 ano	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.14.11	Ofício para solicitação de informação	1 ano	5 anos	Eliminar	Não Informado

01.03.14.12	Ofício para solicitação de número de certificado de registro de veículos	1 ano	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.14.13	Requerimento para mudança de serviço	Até o encerramento do processo	5 anos	Eliminar	Não Informado
01.03.18.06	Registro de alteração de dados ou características veiculares	Até o encerramento do processo	10 anos	Eliminar	Portaria nº 1100 de 2010; Portaria nº 1101 de 2010; Portaria nº 309 de 2012, Resolução nº 292/2009 e 665/2017 do Contran; Resolução nº 291/2009 e 369/2010 de Portaria nº 124 de 2010.
01.05.01.18	Carteira nacional de habilitação de- volvida pelo correio	1 ano	Nenhum	Eliminar	Código de Trânsito Brasileiro; Resolução nº 168/2004

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 8 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 61/2021 Processo E: 5101-0000013884/2021 - Credenciamento CÍCERO MANOEL DOS SANTOS (AUTO ESCOLA MARAGOGI) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S S Credenciada: CÍCERO MANOEL DOS SANTOS (AUTO ESCOLA MARAGOGI) CNPJ: 11.432.460/0001-05 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000013884/2021,

no Documento SEI nº (8589818), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (8590071); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

### Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 080/2021

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETIVO: Trata-se de solicitação de combustível Diesel para o gerador de energia elétrica, no período de abril a dezembro de 2021, com o intuito de manter a continuidade dos serviços prestados, e essencialmente o DATACENTER.

II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2021.

III -DE/Concedente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC

UO: 16.506,

UG: 410506.

IV - PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13.548,

UG: 410548.

V - CRÉDITO PT: 19.122.0004.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 01

FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Rec. do Tesouro. VALOR: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

José Luciano dos Santos Júnior  
Diretor-Presidente do ITEC  
Wagner Moraes de Lima  
Presidente da AMGESP

Protocolo 608523

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 124/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ nº. 17.930.162/0001-21. Objeto do Processo: 41010.00011138/2017.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 113/2021

Processo SEI nº 41010-2949/2021 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais em favor dos estágios não obrigatórios extracurriculares.

Data de Assinatura: 06/09/2021.

Valor global: R\$ 600,00 ( Seiscentos reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.:12.364.0004.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: Despacho COJUR nº 1427/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Portaria/UNCISAL Nº 3864/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo nº E:41010.0000015453/2021.